



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 63

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA NA SEDE DA CIDADE DE MACAÚBAS -BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO  
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107-2024-LIC** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-2024-IN**

**OBJETO:** Locação de imóvel, com localização privilegiada na sede da cidade de Macaúbas - BA, estando próximo a hospitais, clínicas, farmácias, ponto de taxi, supermercados e outros, essencial para funcionamento da Casa de Apoio onde ficarão hospedados os Pacientes em tratamento na cidade de Macaúbas – BA.

**CONTRATADO:** JOÃO MENEZES DO REGO FILHO

**CPF:** 237.179.3X5-72

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 10 de abril de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 10 de abril de 2024.

JACQUELINE  
SILVA DO  
BOMFIM:4659638  
0572

Assinado de forma digital  
por JACQUELINE SILVA DO  
BOMFIM:46596380572  
Dados: 2024.04.10  
10:18:57 -03'00'

**JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 173/2022